



**PROCESSO SELETIVO  
EDITAL - 005/2021  
FRENTE POPULAR DE TRABALHO**



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRABIJU Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições, publicado em 12 novembro de 2021, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições da **Lei Ordinária 659, de 07 de abril de 2021**, referente a realização de **PROCESSO SELETIVO** de bolsistas para integrarem **O PROGRAMA ASSISTENCIAL E EMERGENCIAL DENOMINADO “FRENTE POPULAR DE TRABALHO”** seguinte conformidade: **Capítulo 2 – Das Atividades**, para correção da disponibilidade Semanal passando a ter as redações abaixo descritas. Os demais itens da Tabela e do presente Edital permanecem inalterados.

**2- DAS ATIVIDADES**

2.1 As atividades seguirão as diretrizes contidas no TABELA abaixo:

**TABELA**

<b>Cód.</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disponibilidade (Semanal)</b>	<b>Bolsa Auxilio</b>
01	Frente de Trabalho – Atividades/Masculino	2 + CR*	30h	R\$ 880,00 + Cesta Básica
02	Frente de Trabalho – Atividades/Feminino	2 + CR*	30h	R\$ 880,00 + Cesta Básica

4.1 Os Extratos de todas as publicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a homologação do mesmo, serão realizadas oficialmente no Jornal de Circulação Local e/ou diário do município Trabiju/SP. As publicações na íntegra serão publicadas no endereço eletrônico da empresa ARRIMO CONTABIL EIRELLI [www.arrimoconcursos.com.br](http://www.arrimoconcursos.com.br) e da Prefeitura do Município de Trabiju site [www.trabiju.sp.gov.br](http://www.trabiju.sp.gov.br) e também afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Trabiju localizada na Rua José Letizio, 556 Centro, portanto, é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

Trabiju /SP, 17 de novembro de 2021.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal